
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Jhonata da Silva Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº 013/2021, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Ficando assim adjudicado a favor da empresa Audap Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.298/0001-88, com endereço na Rua Florismundo D'cnop, Centro, Santo Antônio de Pádua - RJ, que pelo valor de R\$ 2.415,95 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), prestará serviços de seguro total para o automóvel CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ ANO/2018, da Câmara Municipal de Aperibé.

Publique-se o presente

Aperibé, 23 de março de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:BD827CDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/03/2021. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>